



TC – 033.879/2019-2

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via SEPROC/SCBEX, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
José Carlos Dorsa Vieira Pontes (368.454.421-34)	--	Acórdão 43/2019 – TCU – Plenário (Condenatório) <i>9.6. declarada a extinção da punibilidade de <u>José Carlos Dorsa Vieira Pontes</u>, em razão de seu falecimento, em 11/3/2018, nos termos do art. 5º, inc. XLV, da Constituição Federal.</i> Acórdão 1637/2019 - TCU - Plenário (Recurso de Reconsideração) – Não Conhecido
Med-care Equipamentos Hospitalares Eireli - Epp (07.311.489/0001-61)	08/03/2019	
Renato Salles Pacheco (608.876.211-04)	08/03/2019 0	
Ricardo Salles Pacheco (403.651.901-87)	08/03/2019 0	

2. Importante esclarecer que o item 9.6. do Acórdão 43/2019 – TCU – Plenário declarou a extinção da punibilidade de José Carlos Dorsa Vieira Pontes, em razão de seu falecimento, ocorrido em 11/3/2018, nos termos do art. 5º, inc. XLV, da Constituição Federal.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Márcia Madeiro de Melo – Matrícula 2363-9